Unidade Orçamentária 02561 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE A... Programa de trabalho 02.061. 1010. 5234 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ES... Id. uso 0 - Não Destinado à Contrapartida Identificador Exercício Fonte 1 - Recursos do Exercício Corrente Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos Marcador de Fonte 0000 - Sem marcador Tipo de Detalhamento de Fonte 0 - SEM DETALHAMENTO Detalhamento de Fonte 000000 - SEM DETALHAMENTO - (759.0000) Natureza 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Região Planejamento 210 - TODO ESTADO Plano Orçamentário 000896 - Poder Judiciário - 1º Grau Emenda Parlamentar E0000 - Não definida Processo **26.0.000019491-2.**

DO FORO: As partes elegem o foro na cidade de Maceió para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente avença.

Maceió, 11 de novembro de 2026.

DES. TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO
Diretor-Geral da ESMAL
CONTRATANTE

UNIDADE PEDAGÓGICA DE CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA
UNICURSO
CONTRATADA

EDITAL CCS Nº 449/2026

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES
PÚBLICO ALVO: SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

O Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, Desembargador **TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO**, o Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL, Juiz **MÁRIO DE MEDEIROS ROCHA FILHO,** no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, Item II, da Resolução nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, TORNAM PÚBLICAS as inscrições para o curso com o tema: **"PROJETO DE CAPACITAÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)"**, para conhecimento dos servidores interessados, mediante as regras constantes deste Edital.

DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:
Curso: "PROJETO DE CAPACITAÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)"
Docente: Humberto Meira de Araújo Neto, Trabalha na área de língua de sinais há 17 anos. Começou como tradutor intérprete de Libras e professor de crianças surdas no Centro de Atendimento ao Surdo (CAS). Em 2012, ingressou na Universidade Federal de Alagoas (UFAL) como docente, onde segue lecionando no curso de Letras- Libras e desenvolvendo pesquisas na área de língua de sinais e educação de surdos. Tem graduação em Letras-Libras pela Universidade Federal de Santa Catarina, graduação em Jornalismo pela UFAL, mestrado e doutorado em linguística pela UFAL.

Modalidade: Remota, via zoom metting
Carga horária total: 12(doze) horas-aula.
Número de vagas: 250 (duzentas e cinquenta) vagas
Datas do Curso: Turma única: **01/12/2026 (terça-feira), 04/12/2026 (sexta-feira) e 09/12/2026 (quarta-feira)**
1.7. Horário: Das 14h às 17h30 (4h) pelo Zoom.

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO:

2.1 Modalidade remota, via zoom meeting.
3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições estarão abertas e serão realizadas exclusivamente via internet, no site
http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login
3.2 Período de inscrição: **13/11/2026 a 27/11/2026.**
3.3 O link de transmissão da plataforma Zoom Meeting será enviado pela coordenação **até o dia 26 de novembro**, por meio do Intrajus e dos e-mails dos participantes.
3.4 Os pedidos de desistência e/ou inclusão em lista de espera, deverão ser enviados, exclusivamente, via *intrajus*, para Mylena Melo de Araújo Costa Lyra e Renan Gustavo Ferro Gonzaga, servidores lotados na Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL, conforme Ofício-Circular n° 02/2025/CCS/ESMAL, enviado na data de 29/09/2025, via *intrajus.*

4. DOS OBJETIVOS:

4.1 Objetivo Geral: Capacitar servidores e colaboradores a estabelecer comunicação direta,funcional e respeitosa com pessoas surdas, usando Libras e recursos visuais para recepção, orientação e encaminhamento no Judiciário.

4.2 Objetivos Específicos:

1. Usar saudações, apresentações e expressões de cortesia em Libras.
2. Compreender e produzir soletração, números e perguntas simples de identificação.
3. Usar a expressão facial para perguntar, confirmar e negar.
4. Orientar o usuário surdo no espaço de atendimento e acionar intérprete quando necessário.
5. Reconhecer a pessoa surda como falante de uma língua, sem barreiras atitudinais.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

5.1 Visão geral e justificativa A Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) é reconhecida legalmente pela Lei nº 10.436/2002 e regulamentada pelo Decreto nº 5.626/2005 como meio legal de comunicação e expressão da comunidade surda no Brasil. No entanto, na rotina dos serviços públicos e privados, a escassez de profissionais capazes de estabelecer uma comunicação direta em LIBRAS resulta em graves barreiras comunicacionais, comprometendo a autonomia e o direito de acesso do cidadão surdo. Esta capacitação adota uma abordagem prático-funcional e imersiva. O foco pedagógico está na conversação fluida, na estrutura visual-espacial da língua e na simulação de situações reais de atendimento e interações profissionais, adaptadas à realidade dos serviços no Poder Judiciário Alagoano.

Unidade I — PRIMEIRO CONTATO (ENCONTRO 1, 01/12)

Surdez e Libras (Obj. 5)

a. “Surdo-mudo” e outros termos em desuso
b. Leitura labial: limites
c. A Libras não é universal nem português sinalizado
d. A Libras não atrapalha o aprendizado do português
e. A Libras tem variação regional
f. Levantamento de demandas / necessidades

Comunicação Visual (Obj. 1,4)

a. Gestos do dia a dia que viraram sinais (COMER, BEBER, TCHAU, MAIS-OU-MENOS)
b. Ação incorporada como “primeiros socorros” no atendimento (ASSINAR, ESPERAR, SENTAR, DOCUMENTO) c. Diferença entre gesto, mímica e sinal
d. Iconicidade visual como elemento facilitador
e. Apontação – pronomes (pessoal e posse)

Saudações e Cortesia (Obj. 1)

a. OI, BOM-DIA, BOA-TARDE, BOA-NOITE, TUDO-BOM
b. OBRIGADO, DE-NADA, DESCULPA

Alfabeto Manual (Obj. 2)

a. Letras de A a Z e letras parecidas entre si
b. Quando soletrar: nomes próprios, siglas, palavras sem sinal
c. Soletrar o próprio nome
d. Sinais soletrados

Expressões Esclarecedoras (Obj. 1, 2)

a. NÃO-ENTENDER, REPETIR, DEVAGAR
b. QUE SINAL?, COMO SE DIZ EM LIBRAS?

Números (Obj. 2)

a. Algarismos de 0 a 9
b. Números longos sinalizados um a um: telefone, senha, número de processo

Identidade e Apresentação (Obj. 1, 5)

a. NOME, SINAL, SURDO, OUVINTE, APRENDER, LIBRAS

b. O sinal pessoal e o batismo de sinal na comunidade surda
c. Primeiro diálogo: cumprimentar, perguntar o nome, soletrar, usar expressão esclarecedora como “estou aprendendo Libras”

UNIDADE II — QUEM É VOCÊ? DADOS, TEMPO E LUGAR (ENCONTRO 2, 04/12)

Perguntar e responder (Obj. 2, 3)
a. SIM e NÃO
b. Expressão facial de pergunta sim/não e de pergunta aberta
c. Pronomes interrogativos (O-QUE, ONDE, QUEM, QUANDO, QUANTOS) no fim da frase
d. Perguntas sem pronome interrogativo: VOCÊ NOME?, VOCÊ IDADE?

Família e estado civil (Obj. 2)
a. PAI, MÃE, FILHO/FILHA, IRMÃO/IRMÃ, AMIGO/AMIGA
b. SOLTEIRO, CASAR, NAMORAR

Dados pessoais e documentos (Obj. 2)
a. NASCER, IDADE, VELHO/VELHA
b. MORAR, ENDEREÇO, ESCOLA

c. DOCUMENTO, RG, CPF d. Ficha de atendimento: coletar dados sinalizados

Rotina (Obj. 1)
a. GOSTAR, FAZER, ESTUDAR, TRABALHAR, PRAIA, CINEMA, TV
b. Apresentação pessoal completa: nome, moradia, trabalho, família, gostos

Sinais de localização (Obj. 5)

a. MACEIÓ, ALAGOAS.
b. BANHEIRO, ÁGUA, ELEVADOR, SALA, ESPERAR
c. Indicar direções com o espaço: em frente, direita, esquerda, andar de cima

Tempo (Obj. 2, 4)

a. Dias da semana
b. HOJE, AMANHÃ, ONTEM, HORA
c. Informar data e horário de uma audiência

UNIDADE III — O ATENDIMENTO (ENCONTRO 3, 07/12)

Demandas e necessidades (Obj. 2, 4)
a. PRECISAR, QUERER, CONSEGUIR
b. PROBLEMA, DÚVIDA, URGENTE
c. ESPERAR, SENTAR, CAFÉ, ÁGUA

Vocabulário do Judiciário (Obj. 4)
a. PROCESSO, AUDIÊNCIA, DOCUMENTO
b. JUIZ, ADVOGADO

Etiqueta no atendimento à pessoa surda (Obj. 4, 5)
a. Como chamar a atenção: aceno, toque no ombro, luz
b. Contato visual durante todo o atendimento
c. Falar com o surdo, e não com o intérprete

O intérprete de Libras (Obj. 4)
a. Papel do tradutor e intérprete: ponte, não destino
b. INTÉRPRETE, COMBINAR, PEDIR
c. Quando não há intérprete: acionar a Central de Intérpretes de Libras (CIL)

Roteiro de atendimento em três fases (Obj. 1 a 4)
a. Acolhimento: cumprimentar, identificar, entender a demanda
b. Triagem e orientação: O-QUE PRECISAR?, QUAL SETOR?, DOCUMENTO TER?
c. Encerramento: orientação final, retorno, despedida

Atendimento real em cenas (Obj. 1 a 5)
a. Análise do vídeo do Módulo 5
b. Simulações: balcão, triagem, guichê, atendimento sem intérprete

5.2 Conteúdos transversais

Esses temas não têm aula própria. Entram em pílulas de 3 a 5 minutos quando o sinal do momento pede.
Pílulas "Você sabia?" (Obj. 3, 5)
a. A Libras não tem artigo nem gênero gramatical
b. O pronome é uma apontação
c. Verbos que mudam de direção: AJUDAR, AVISAR, PERGUNTAR, DAR, MOSTRAR
d. O ponto de interrogação está no rosto
e. A ordem da frase em Libras é diferente do português
f. Sinais que nasceram da soletração

Surdez como diferença (Obj. 5)
a. Surdez como diferença linguística e cultural, não apenas falta auditiva
b. Barreiras de comunicação e de atitude no serviço público
c. Direito ao atendimento em Libras: Lei 10.436/2002, Decreto 5.626/2005 e Lei 13.146/2015

5.3 Material de apoio, avaliação e recursos
Plataforma de módulos: espaço de aprofundamento e de revisão

Módulo	Uso nos encontros
1- Deficiência x diferença, surdez, acesso	**Aprofundamento após o E1; etiqueta e CIL no E3**

2- Gesto, espaço, iconicidade	**E1 e E2**
3-Números, alfabeto, clarificadores	**E1**
4- Saudações, interrogativas, localização	**E1, E2 e tarefa de vídeo**
5- Atendimento real em cenas	**E3**.

6. DA METODOLOGIA DE ENSINO:

Método Voice-Off (Voz Desligada): Momentos de aula em que o uso do Português falado é suspenso, forçando a imersão visual, a leitura labial/gestual e o uso exclusivo da LIBRAS;

Simulação de cenários práticos (balcão de recepção, sala de triagem, guichê de atendimento);

Troca de papéis entre alunos (um atua como profissional do serviço e o outro como usuário surdo com uma demanda específica).

7. DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA:

O processo de avaliação dos cursistas será baseado nos seguintes critérios:

7.1 A aferição da aprendizagem ocorrerá mediante realização de atividades práticas (formulários, minutas, cumprimento de atos); aplicação de questionário com situações-problema; avaliação da participação e desempenho nas oficinas.

7.2 Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 75% (setenta e cinco por cento), salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico – CTP/ESMAL.

7.3 Aferição do nível de aproveitamento de cada participante, mediante teste de prática e avaliação da mesa redonda.

7.4 Caberá ao docente do curso a atribuição do conceito para fins de aproveitamento.

7.5 Só poderão participar os alunos que estejam inscritos no site de Eventos da ESMAL.

7.6 Assiduidade/pontualidade – exigindo-se do cursista o comparecimento ao menos em 75% (setenta e cinco) por cento da carga-horária, salvo justificativa que será apreciada pelo Conselho Técnico Pedagógico da Esmal; Construção de peças práticas ou resposta a problemas que reflitam os desafios diários dos serventuários, sendo necessária a obtenção do conceito “satisfatório” para o recebimento de certificado.

8. DA DISPENSA DE ATIVIDADES:

Os servidores que participarem do curso estarão dispensados de suas atividades regulares, no horário do evento, conforme Portaria nº 1.047 de 21/06/2013, publicada no DJE de 01/07/2013.

9. CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO:

Ao final do módulo, o participante será capaz de:

Recepcionar e realizar o primeiro atendimento ao usuário surdo em LIBRAS sem pânico ou dependência imediata de terceiros para saudações e identificação;
Compreender e expressar comandos simples, perguntas de triagem e orientações de fluxo de atendimento;
Estabelecer uma postura profissional inclusiva, respeitando a cultura surda e eliminando barreiras atitudinais nos serviços em que atua.
Propor soluções viáveis e efetivas (operacionais e comunicativas) diante de problemas eventuais que possam surgir no atendimento a uma pessoa surda.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso**.**

10.2 Será admitida a desistência da inscrição até **02(dois) dias úteis** antes da data do início do curso, conforme Portaria nº 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018.

10.3 Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, nos três meses subsequentes a publicação da penalidade no DJE, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item **5.2.** do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme art. 5º da Portaria 02/2018.

10.4 Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido às exigências do item 5 do presente Edital.

10.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 11 de novembro de 2026.

MÁRIO DE MEDEIROS ROCHA FILHO